



*[Handwritten marks]*

## ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de técnico superior para a Unidade de Educação e Formação

--- Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, pelas dez horas, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 06/10/2021, reuniu nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa IP, estando presentes:---

Presidente	Carla Maria Carvalho Tomás Gil
1.ª Vogal efetiva	Sandra Cristina Rosa Salgueiro
2.ª Vogal efetiva	Magda Renata Palma Pereira

---Assim, nos termos do disposto art. 25º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Receção e conferência das candidaturas apresentadas;
2. Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos;
3. Elaboração de lista de candidatos a admitir e excluir.

### **1. Receção e conferência das candidaturas apresentadas**

--- Após o termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, foram entregues pelos Recursos Humanos ao júri, um total de 13 candidaturas, tendo o júri procedido à organização documental das mesmas.---

### **2. Verificação dos documentos apresentados pelos candidatos**

---O Júri verificou os elementos enviados pelos candidatos, exigidos pelo ponto 10.3 do Aviso n.º 20785/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 215/2021, de 05/11.---



### 3. Elaboração da Lista de candidatos a admitir e excluir

---Concluída a fase de apreciação das candidaturas apresentadas, o júri elaborou a lista de candidatos a admitir e excluir, que será notificada a todos os candidatos, e publicitada na página eletrónica da Casa Pia de Lisboa, IP, e que fica anexa à presente ata.---

---Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem eletrónica, para os mesmos dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.---

---Os candidatos admitidos serão notificados no seu devido tempo para o endereço de correio eletrónico que indicaram na respectiva candidatura, da data, hora e local em que se realizará a prova de conhecimentos.---

--- A Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos converte-se em definitiva após a realização da audiência prévia; sendo mesma publicitada no sítio institucional do presente procedimento concursal.---

\*\*\*

---Para efeitos do previsto no art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas e validadas por unanimidade.---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.---

O Júri,



PE  
CA

## ANEXO (ATA 2)

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de técnico superior para a Unidade de Educação e Formação

### Lista provisória de candidatos a excluir e a admitir

Nome Completo	Admitidas	Fundamento para a intenção de exclusão
Ana Maria Vasconcelos Nabais Sanches		c)
Anabela dos Santos Lourenço	a)	
Carla da Conceição Cabral Pereira Lucas		c)
Christel Lucas Soler Gomes	a)	
Daniela Patrícia Cadilha da Guia		c)
Joana de Augusto Carvalho	a)	
Joana Espiney Gonçalves		c)
Maria José Moniz Lopes Rocha Lérias	a)	
Maria Teresa Lemos Spencer Salomão	a)	
Nuno Miguel Monteiro Gonçalves		b)
Pedro Samuel Gomes da Fonseca	a)	
Tiago Alexandre Canada dos Santos	a)	
Vanda Rute Nunes da Silva		c)

#### Legenda:

- Reúne os requisitos exigidos no Aviso n.º 20785/2021, de 05/11;
- Não é detentor/a de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme o disposto no Aviso n.º 20785/2021, de 05/11;
- Não apresenta declaração atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à data da publicação do presente aviso, que comprove a titularidade da relação jurídica de emprego público detida, constituída por tempo indeterminado.



Casa Pia  
Lisboa

Os/As candidatos/as a excluir serão notificados para o correio eletrónico que indicaram nas respetivas candidaturas, para que no exercício do direito de audiência, se pronunciem por escrito, através de formulário próprio a remeter para [carla.gil@casapia.pt](mailto:carla.gil@casapia.pt) sobre todas as questões com interesse para a decisão em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recibo de entrega do correio eletrónico, nos termos do disposto no art.º 22 e segs. da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de Abril, na sua redação vigente.

Casa Pia de Lisboa, I.P. 03 de dezembro de 2021

O Júri,

Carla Gil

Sandra Sá

João Pereira